



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GJTVIJ  
GABINETE DO JUIZ TITULAR DA VIJ

## PORTARIA VIJ 10 DE 30 DE MAIO DE 2019

Alteração da Portaria VIJ 18 de 12 de dezembro de 2018 visando modificar membros do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica e da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico da Vara da Infância e da Juventude do DF.

O JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, RENATO RODOVALHO SCUSSEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os incisos I, II e III do Artigo 2º, bem como os incisos XI e XIII, do Artigo 4º, todos da Portaria VIJ 18 (0739388), passando a vigorar o seguinte:

Art. 2º I - Reginaldo Ferrari Pinheiro (mat.: 310.446),

II - Maíra Cristina Coelho de Lima (mat.: 319.006),

III - Demétrio de Souza Melo Júnior (mat.: 311.946).

Art. 4º XI - Ana Maria Figueiredo Torres Coelho (mat.: 312.749),

XVIII - José Carlos Fernandes de Macedo (mat.: 310.454).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso III do Provimento Geral da Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RENATO RODOVALHO SCUSSEL**

Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do DF



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodovalho Scussel, Juiz(a) de Direito**, em 30/05/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962204** e o código CRC **5748BC80**.